



OUVIDORIA: **17659-1/2017**
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
CONSELHEIRO: LUIZ HENRIQUE LIMA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Mirassol D'Oeste, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, foi realizada pelo Técnico de Controle Público Externo, senhora Jussara Alves Moreira, então lotado na Secex da Relatoria do Conselheiro Luiz Henrique Lima.

Após instruído o processo, inclusive com relatório de análise de defesa, o Relator encaminhou à Secex de Receita e Governo pedido de diligência requerendo a inclusão de valores não computados nas despesas com pessoal para efeito nos cálculos de limites estabelecidos pela LRF.

A análise das informações encaminhadas pelo Relator foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Mauro André Borges, que concluiu pelo descumprimento do limite de gastos com pessoal, sendo necessária nova citação da Prefeitura Municipal para que apresente suas manifestações de defesa sobre a seguinte irregularidade:

Responsável: Marinez de Campos

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

1.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste, no valor de R\$ 28.357.786,19, correspondendo ao percentual de 54,77% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 51.774.470,88). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF;



Considerando o Relatório Técnico Complementar de Instrução de Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2018.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo